



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025-PMVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES, E A EMPRESA COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO, FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Pregão Eletrônico nº 015/2025
Processo Administrativo nº 2025-58V8Q
Processo Aditivo Nº. 2025-BBPFJ*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 36.370.575/0001-43, com sede à Rua Suíço Gaspar, nº 15, Bairro João Carleto, Jeronimo Monteiro/ES, CEP 29.550.000, e-mail : comercialsulcultural@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOVACY DE BASTOS VALBON**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob o nº 577.177.537-15, portador da Carteira de Identidade nº 468.396-SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Suíço Gaspar, nº 21, Bairro João Carleto, Jeronimo Monteiro/ES, CEP 29.550.000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO, FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, sem alteração de seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 079/2025 – PMAV, fica prorrogado em **03 (três) meses**, passando a vigor assim no período de **01/01/2026 a 31/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:



3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 079/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de dezembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA
Fiscal de Contratos – SEMMA/SEMCTEL

JOVACY DE BASTOS VALBON
COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 - PMAV**

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Processo Administrativo nº 2025-58V8Q

Processo Aditivo Nº. 2025-BBPFJ

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

Contratada: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS
LTDA - ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025 – PMAV,
QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE LAZER E ESPORTES, COMPREENDENDO
CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS INFANTIS E
ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS
COMUNIDADES DE SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO,
FLECHEIRAS E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA/ES.

Vigência: 01/01/2026 a 31/03/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de dezembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal